

54ª Zona Eleitoral .....	106
76ª Zona Eleitoral .....	107
85ª Zona Eleitoral .....	111
87ª Zona Eleitoral .....	114
110ª Zona Eleitoral .....	116
119ª Zona Eleitoral .....	117
123ª Zona Eleitoral .....	118
124ª Zona Eleitoral .....	124
128ª Zona Eleitoral .....	127
131ª Zona Eleitoral .....	132
145ª Zona Eleitoral .....	135
Índice de Advogados .....	140
Índice de Partes .....	141
Índice de Processos .....	145

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### DESPACHOS

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0028/2024

Solicitação nº: 0028/2024; Favorecido: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA; Cargo/Função: FC-05 ASSISTENTE V; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação do III Encontro Nacional de Comunicação da Justiça Eleitoral que será realizado no TSE; Afastamento: 12/03/2024 a 15/03/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.419,32

#### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0022/2024

Solicitação nº: 0022/2024; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR II; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação do III Encontro Nacional de Comunicação da Justiça Eleitoral que será realizado no TSE; Afastamento: 12/03/2024 a 15/03/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.419,32

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 23/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o teor do Plano de Contratações da STIC 2024, em consonância com o Manual de Planejamento das Contratações de Soluções de TIC, regulamentado pela Portaria PRES nº 253 /2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000002892-0, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação dos integrantes demandantes, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de

computadores portáteis (*notebooks*) para atendimento de demandas relacionadas ao evento da Votação Paralela e à disponibilização de pontos extras de transmissão de BU's nas Eleições Municipais 2024:

I - Dory Gonzaga Rodrigues e Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrantes Demandantes;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e

III - Alessandro Maurício de Jesus e Claiton Neto de Araújo - Integrantes Técnicos.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

## **PORTARIA N° 22/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000012011-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 04/2024:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Chefe da Seção de Obras e Projetos (Fiscal Administrativo do Contrato);

IV - Luiz Fernando da Cruz (Fiscal Técnico do Contrato - área: engenharia elétrica);

V - Caroline Pongitori Soares de Andrade (Fiscal Técnico do Contrato - área: arquitetura);

VI - Marcos Paulo Barbosa (Fiscal Técnico do Contrato - área: engenharia civil);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA PRES Nº 66, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.701/2022 e a Portaria nº 237/2017 - PRES;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000015051-7,

RESOLVE: